

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA
REALIZADA EM 05 DE ABRIL DE 2004 – NÚMERO SETE:-----

Aos cinco dias do mês de Abril do ano de dois mil e quatro, nesta vila de Alpiarça, Edifício dos Paços do Município, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os senhores: Joaquim Luís Rosa do Céu, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, Henrique Alberto Gomes Freilão Arraiolos, José Carlos Viegas Ferreirinha e António José Sanfona Coelho, Vereadores.-----

Foi justificada a falta da senhora vereadora Vanda Cristina Lopes Nunes.-----

A reunião foi aberta pelo Presidente da Câmara, eram dezasseis horas e trinta minutos.--

A acta da reunião de câmara de dezanove de Março de dois mil e quatro não foi aprovada por não ter sido conferida por toda a vereação. Será apreciada na próxima reunião de câmara.-----

MOVIMENTO DE FUNDOS:-----

Foi verificado o movimento de fundos pelo Resumo Diário da Tesouraria número sessenta e três, datado de um do mês em curso, que acusa um saldo disponível de cento e noventa e dois mil oitocentos e oitenta e dois euros e dois cêntimos.-----

ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

O Vereador Henrique Arraiolos questionou o Presidente da Câmara sobre a veracidade de uma frase de uma notícia publicada no jornal “O Público”, dia vinte seis do mês findo, onde se lia que o funcionário Ricardo Vaz tinha sido suspenso do exercício das suas funções, por interferência no processo, junto do perito de informática.-----

O Presidente da Câmara informou que não comentava notícias do jornal “O Público”, ou de outro qualquer. Informou ainda que não disse o que tinha sido publicado.-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento de que, após várias insistências da Câmara Municipal junto da Caixa Geral de Aposentações sobre o assunto relacionado com a situação de aposentação de ex-funcionários, se encontra marcada, para a próximo dia sete do mês em curso, uma reunião com aquela entidade.-----

Tomou-se conhecimento.-----

O Vereador José Carlos Ferreirinha informou o ponto da situação relativamente à empreitada de execução da Biblioteca Municipal.-----

Referiu que as obras íam recomeçar, uma vez que os contratos celebrados com as empresas que vão concluir os trabalhos já tinham sido elaborados e posteriormente dispensados de “visto” pelo Tribunal de Contas.-----

Tomou-se conhecimento.-----

ORDEM DO DIA:-----

EXPEDIENTE:-----

FOI APRECIADO O SEGUINTE EXPEDIENTE:-----

EMPREITADA “POLO ENOTURÍSTICO NA CASA MUSEU DOS PATUDOS – ANTIGA ADEGA”:

Informação da Eng^a. Técnica CARLA ISABEL PEREIRA MENDES DA CUNHA, datada de dezanove do mês findo, sobre a execução de trabalhos que não estavam contemplados na empreitada em epígrafe, no montante de trinta e quatro mil seiscientos e sessenta e três euros e vinte e quatro cêntimos.

Deliberado, por unanimidade, face a esta informação, proceder à elaboração de contrato adicional à referida empreitada.

LOTEAMENTOS:-----

Parecer da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, datado de dois de Dezembro do ano findo, sobre viabilidade de loteamento na Rua Dr. Castelão de Almeida, em Frade de Cima, Alpiarça.

Deliberado, por unanimidade, pedir parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com base no parecer da Consultora Jurídica.

VÁRIOS:-----

Fax de NERSANT - ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DA REGIÃO DE SANTARÉM, número setecentos e sessenta, datado de vinte seis do mês findo, a solicitar autorização para colocação de tarjas e/ou pendões no concelho de Alpiarça, para publicitar a Autosant/dois mil e quatro – IX Salão Automóvel da Região de Santarém, que irá decorrer de vinte e dois a vinte cinco do mês em curso. Doc.n.º 4202. Proc.n.º A-8-1/4.

Deliberado, por unanimidade, informar que não é possível autorizar a pretensão, por coincidir com eventos a publicitar no concelho de Alpiarça.

Carta datada de vinte e nove do mês findo, de MOTARDS DANIDOCE, com sede em Rua Manuel Paciência Gaspar, número cento e vinte sete, Alpiarça, a solicitar apoio para a realização do terceiro almoço-convívio, a levar a efeito no próximo dia três de Julho do ano em curso. Doc. n.º 4203. Proc.n.º A-8-1/4.

Deliberado, por unanimidade, apoiar a iniciativa e informar a requerente que deve tratar dos pedidos conducentes à sua realização.

PROCESSOS DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMEROS CINCO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE E TREZE DE DOIS MIL E TRÊS, DE JÚLIO FERNANDO DA SILVA GAMEIRO:

Deliberado, por unanimidade, face à informação da instrutora do processo, datada de três de Fevereiro último, manter a deliberação tomada em reunião anterior e informar o

arguido que a câmara autoriza o pagamento da coima em prestações, devendo o pedido, para o efeito, ser devidamente fundamentado.-----

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMERO DEZ DE DOIS MIL E DOIS, DE RUI JOSÉ NUNES RODRIGUES (RELATÓRIO FINAL):-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a decisão tomada pela instrutora do processo, constante do relatório final, datado de seis de Fevereiro último.-----

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque acho que o valor da coima devia ser mais elevado face à gravidade da infracção”.-----

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E TRÊS, DE MARCO ALEXANDRE SILVA CARDOSO (RELATÓRIO FINAL):-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a decisão tomada pela instrutora do processo, constante do relatório final, datado de cinco de Fevereiro último.-----

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque acho que o valor da coima devia ser mais elevado face à gravidade da infracção”.-----

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMERO VINTE SEIS DE DOIS MIL E TRÊS, DE LUÍS ANTÓNIO ALMEIDA BOTELHO (RELATÓRIO FINAL):-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a decisão tomada pela instrutora do processo, constante do relatório final, datado de cinco de Fevereiro último.-----

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque acho que o valor da coima devia ser mais elevado face à gravidade da infracção”.-----

PROCESSO DE CONTRA - ORDENAÇÃO NÚMERO TRINTA E QUATRO DE DOIS MIL E TRÊS, DE JOSÉ FAVAS CUNHA (RELATÓRIO FINAL):-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, concordar com a decisão tomada pela instrutora do processo, constante do relatório final, datado de cinco de Fevereiro último.-----

O Vereador Henrique Arraiolos fez a seguinte declaração de voto: “Voto contra porque acho que o valor da coima devia ser mais elevado face à gravidade da infracção”.-----

PROPOSTAS:-----

TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO PRÉDIO SITO NO COMPLEXO TURÍSTICO DOS PATUDOS, AFECTO AO FUNCIONAMENTO DE RESTAURANTE, BAR E ESPLANADA DAS PISCINAS MUNICIPAIS E TERMOS E CONDIÇÕES DO CONTRATO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DOS MESMOS:-----

Presentes as propostas em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com estas propostas. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo.-----

FORA DA ORDEM DO DIA:-----

No uso da palavra o Presidente da Câmara informou que era necessário dar andamento a outros assuntos não constantes da Ordem do Dia, mas considerados de certa urgência, pelo que propôs a sua apreciação nesta reunião.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e um voto contra do Vereador Henrique Arraiolos, por não concordar com os assuntos fora da Ordem do Dia, embora participe na sua votação, concordar com a proposta e apreciar os seguintes assuntos:-----

ANULAÇÃO DE DOCUMENTOS DE COBRANÇA:-----

Informações da TESOUREIRA MUNICIPAL, datadas de um do mês findo e de cinco do mês em curso, a solicitar a anulação dos documentos de cobrança que se encontravam dentro do cofre da tesouraria aquando do assalto à mesma ocorrido no passado dia vinte cinco de Fevereiro do ano em curso. Doc n.º 2611. Proc. n.º S-3/10.---

Deliberado, por unanimidade, proceder à anulação dos documentos mencionados nas referidas informações, no montante de cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS -
ALTERAÇÃO NÚMERO SEIS:-----

Presente a modificação ao Plano Plurianual de Investimentos em epígrafe.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos.-----

MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO - ALTERAÇÃO NÚMERO SETE:-----

Presente a modificação ao Orçamento em epígrafe.-----

Depois de apreciada e discutida foi deliberado, por unanimidade, aprovar esta modificação ao Orçamento.-----

PROPOSTA:-----

TERMOS E CONDIÇÕES DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE UM
ESPAÇO SITO NO PARQUE DO CARRIL, JUNTO DO ACESSO AO RIO
ALPIARÇOILO, DESTINADO À INSTALAÇÃO DE UM ESTABELECIMENTO DE
BEBIDA – QUIOSQUE - BAR:-----

Presente a proposta em epígrafe.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com esta proposta. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo.-----

OBRAS - PEDIDO DE VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO:-----

Requerimento datado de dezasseis do mês findo, de NOÉMIA ROSA CALARRÃO DO CÉU FIGUEIREDO, residente na Rua Maria Albertina Agostinho Sabino, número cento e vinte e quatro, Alpiarça, a solicitar que lhe seja informado se a câmara mantém a deliberação tomada em reunião de câmara de catorze de Fevereiro de dois mil e três, sobre o pedido de viabilidade de construção de prédio no gaveto da Rua Manuel Paciência Gaspar com a Travessa do Hospital, em Alpiarça. Doc n.º 4260. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, manter a deliberação anterior e informar a requerente.-----

LOTEAMENTOS:-----

OPERAÇÃO DE DESTAQUE:-----

Requerimento de JOSÉ FRANCISCO REIS SAL e MARIA FELISMINA REIS SAL, proprietários do prédio misto com a área total de dezanove mil trezentos e sessenta metros quadrados, descrito na Conservatória do Registo Predial de Alpiarça, sob o número cinco mil quatrocentos e trinta e cinco e inscrito na matriz da freguesia de Alpiarça sob o artigo número 051.0007.0000, sito em Vale de Oliveiras, Frade de Baixo, freguesia e concelho de Alpiarça, a confortar do norte com Herdeiros de Manuel Vareiro, do sul com António Leandro Cartuxo, do nascente com Estrada e do poente com Rua Vale das Oliveiras, a requererem o destaque de uma parcela de terreno do referido prédio, com a área de oitocentos e noventa e um vírgula oitenta e sete metros quadrados, a confrontar do norte com José Francisco Reis Sal e outro, do sul com António Leandro Cartuxo, do nascente com José Francisco Reis Sal e outro e do poente com Rua Vale das Oliveiras. Doc. n.º 4262. Proc. n.º L-8.-----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer dos Serviços Técnicos de Obras de trinta do mês findo e certificar a pretensão, em conformidade com o mesmo.-----

ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL EM DOIS MIL E QUATRO - ACESSO A NOVOS EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS:-----

Ofício - Circular de DGAL – DIRECÇÃO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS, número sete, datado de vinte e três do mês findo, a solicitar que lhe seja comunicado se a câmara pretende utilizar o montante de trezentos e vinte seis mil oitocentos e noventa e um euros, que coube ao município de Alpiarça, resultantes do rateio efectuado em conformidade com o Orçamento de Estado para dois mil e quatro. Doc. n.º 4263. Proc. n.º E-7.-----

Deliberado, por maioria, com três votos a favor e uma abstenção do Vereador Henrique Arraiolos, informar que a câmara pretende utilizar o referido montante. Foi ainda deliberado dar andamento ao processo.-----

TERRENO SITUADO NA AVENIDA CARLOS RELVAS, JUNTO À ESCOLA PRIMÁRIA, ONDE SE ENCONTRA CONSTRUÍDA A CANTINA ESCOLAR:-----

Informação da CONSULTORA JURÍDICA DA CÂMARA, datada de vinte e nove do mês findo, sobre uma reunião havida com a solicitadora da senhora D. Maria Júlia dos Santos Alcobia, herdeira do senhor Joaquim Leandro Alcobia, sobre a situação do prédio referido em epígrafe. Doc. n.º 4261. Proc. n.º C-6.-----

Deliberado, por unanimidade, informar a Consultora Jurídica que a câmara aceita as condições propostas pela solicitadora Sandra Martins, devendo esta apresentar, nos serviços, recibos comprovativos do pagamento dos documentos necessários para a regularização da situação. Foi ainda deliberado informar que a câmara assume o pagamento dos honorários pretendidos pela solicitadora Sandra Martins, no valor de dois mil e quinhentos euros.-----

RELATÓRIO DE GESTÃO DE DOIS MIL E TRÊS:-----

Presente o relatório em epígrafe.-----

Tomou-se conhecimento. Foi deliberado, por unanimidade, levar o referido documento à próxima reunião de câmara, para apreciação.-----

VISTORIA A CIRCO:-----

Deliberado, por unanimidade, fazer vistoria ao circo RINGLAND, com sede em Avenida do Brasil, Vale Touros, Palmeira, a instalar no recinto das Feiras, de sete a catorze do mês em curso. Foi ainda deliberado nomear como elementos da comissão de vistoria, os senhores: Artur Guilherme Sampaio Costa Alves Cabreira, arquitecto estagiário da Câmara Municipal de Alpiarça, Rodrigo Varanda de Mira, Comandante dos Bombeiros Municipais da Câmara Municipal de Alpiarça e Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

PESSOAL:-----

TOLERÂNCIA DE PONTO:-----

Foi deliberado, por unanimidade, dar tolerância de ponto aos funcionários, contratados e agentes da Câmara Municipal, da parte da tarde do dia oito do mês em curso (Quinta-Feira Santa).-----

INFORMAÇÕES:-----

O Presidente da Câmara deu conhecimento das conclusões finais do projecto de resolução sobre financiamento do poder local, apresentado no XIV Congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----

De seguida deu conhecimento do ofício que lhe foi enviado pelo Tribunal Judicial de Almeirim sobre o processo apresentado contra os jornais “O Mirante” e “O Público”.

Informou que, relativamente aos jornais “O Mirante” e “O Ribatejo”, não requereu recurso da setença do tribunal. Quanto ao jornal “O Público”, informou que já requereu abertura da instrução do processo.-----

O Vereador Henrique Arraiolos solicitou cópia do processo.-----

O Presidente da Câmara disse que cedia a fotocópia, devendo o pedido ser efectuado por escrito.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Não houve intervenções do público.-----

Não havendo mais nada a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara, eram dezoito horas e quinze minutos da qual, para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata.-----

E eu, Manuela Maria Ferreira Neves, Chefe de Divisão Municipal Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da mesma Câmara, servindo de Secretária, a redigi e assino. -----